



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

## **REGULAMENTO GERAL DA XII MOSTRA CIENTÍFICA DO *CAMPUS* RESTINGA**

### **1. DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA**

1.1. O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da XII Mostra Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Restinga* (IFRS – *Campus Restinga*).

1.2. A Mostra Científica é um evento promovido pelo IFRS – *Campus Restinga*, definido no calendário escolar, que conta com a participação de estudantes, servidores e comunidade externa, sob coordenação de uma comissão organizadora.

1.3. O objetivo geral da Mostra Científica é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de outras instituições de ensino e por profissionais de diversas áreas que tenham empreendido uma investigação sobre algum fenômeno ou tema aplicando métodos e processos técnico-científicos.

1.3.1. Em 2023, a Mostra Científica tem como tema principal “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”.

1.4. São objetivos específicos da XII Mostra Científica do IFRS – *Campus Restinga*:

1.4.1. Incentivar o(a) estudante a desenvolver projetos, com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a inovação, bem como a preocupação com o meio no qual estão inseridos;

1.4.2. Possibilitar aos(às) estudantes a integração com colegas de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e de experiências;

1.4.3. Incentivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas do conhecimento, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo, assim, para o aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem;

1.4.4. Promover a integração do IFRS – *Campus Restinga* com outras instituições de ensino, pesquisa e extensão;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

1.4.5. Propiciar a divulgação da produção técnico-científica realizada nos diversos cursos do IFRS – *Campus Restinga* na comunidade;

1.4.6. Promover a integração do IFRS – *Campus Restinga* com as escolas das redes federal, estadual, municipal e privada;

1.4.7. Propiciar a integração do IFRS – *Campus Restinga* às cadeias produtivas locais e regionais, às organizações governamentais, às organizações não-governamentais e aos movimentos sociais que atuam em Porto Alegre e região, divulgando sua capacidade de inovação no campo educativo, técnico e científico e suas potencialidades para colaborar como agente estratégico no desenvolvimento local sustentável da região na qual o *Campus* está inserido.

## **2. DAS COMPETÊNCIAS**

2.1. São competências do IFRS - *Campus Restinga*:

2.1.1. Designar a Comissão Organizadora da Mostra Científica;

2.1.2. Disponibilizar a área para a apresentação dos trabalhos, bem como a infraestrutura básica, condicionada à disponibilidade orçamentária;

2.1.3. Providenciar os recursos humanos, financeiros e estrutura necessários para a realização do evento;

2.1.4. Zelar pela limpeza e pela segurança do local de exposição.

2.2. São competências da Comissão Organizadora:

2.2.1. Elaborar e encaminhar os convites para a Comissão de Avaliação dos trabalhos apresentados;

2.2.2. Propor os critérios de seleção e de avaliação de trabalhos, bem como os regulamentos da Mostra Científica;

2.2.3. Receber e homologar as inscrições, levando em consideração as normas de segurança, a ética e a legislação pertinentes ao tema abordado, e o espaço físico disponível;

2.2.4. Criar estratégias de divulgação da Mostra Científica;

2.2.5. Organizar os espaços físicos e a distribuição dos colaboradores nas funções necessárias durante a realização da Mostra Científica;

2.2.6. Apurar e divulgar os trabalhos-destaques avaliados pela Comissão de Avaliação;

2.2.7. Fornecer crachás de identificação aos componentes dos grupos;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

2.2.8. Supervisionar a montagem, a ornamentação e a desmontagem dos trabalhos nos estandes.

2.3. São competências dos(as) estudantes participantes:

2.3.1. Realizar a inscrição do trabalho através do preenchimento do formulário de inscrição e do encaminhamento do resumo, revisado pelo(a) orientador(a), conforme a modalidade selecionada, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma;

2.3.2. Trazer o material necessário à apresentação dos trabalhos;

2.3.3. Manter o espaço no qual é apresentado seu trabalho em boas condições de ordem e de limpeza;

2.3.4. Utilizar o crachá de identificação nas dependências do *Campus*;

2.3.5. Providenciar para que permaneça no local, no mínimo, um(a) integrante do projeto, sendo de responsabilidade dos integrantes de cada grupo a organização dos horários de revezamento dos(as) apresentadores(as);

2.3.6. Realizar a montagem e a desmontagem dos trabalhos nos estandes, com zelo e responsabilidade, nos horários previstos pela organização do evento;

2.3.7. Informar à Comissão Organizadora a desistência da apresentação do trabalho dentro do prazo previsto no cronograma;

2.4. São competências dos(as) orientadores(as):

2.4.1. Acompanhar e orientar a realização do trabalho e a redação do resumo, bem como o envio, na data prevista, no sistema de inscrição;

2.4.2. Organizar e supervisionar a montagem e a desmontagem dos espaços de apresentação nos horários previstos pela organização do evento;

2.4.3. Estar presentes durante a apresentação oral no caso de trabalho de nível superior;

2.4.4. Acompanhar, orientar e assessorar os(as) estudantes participantes durante o evento;

2.4.5. Informar à Comissão Organizadora a desistência da apresentação do trabalho dentro do prazo previsto no cronograma.

### **3. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

3.1. Os trabalhos apresentados na XII Mostra Científica poderão ser inscritos nas seguintes modalidades:

3.1.1. Exposição de Trabalhos (usando pôster impresso, maquetes, modelos, dentre outros) para trabalhos onde o(a) primeiro(a) autor(a) é de nível fundamental, médio ou técnico;

3.1.2. Apresentação Oral, para trabalhos onde o(a) primeiro(a) autor(a) é de nível superior ou de pós-graduação;

3.1.3. Oficinas, propostas por estudantes de qualquer nível, vinculadas a projetos de ensino, de extensão ou de pesquisa.

3.1.4. Performances artísticas musicais, teatrais, de dança, entre outras. Poderão submeter performances artísticas estudantes, servidores e comunidade externa do IFRS.

3.2. Os trabalhos apresentados nas modalidades Exposição de Trabalhos serão divididos em três níveis:

3.2.1. Trabalhos de Nível Fundamental: trabalhos de estudantes que estejam cursando o ensino fundamental entre o 6º e o 9º ano ou que cursaram no ano anterior o 9º ano;

3.2.2. Trabalhos de Nível Médio: trabalhos realizados por estudantes que estejam cursando, ou que cursaram, no ano anterior, o ensino médio;

3.2.3. Trabalhos de Nível Técnico: realizados por estudantes que estejam cursando, ou que cursaram no ano anterior, o ensino técnico de nível médio nas modalidades integrado, subsequente, EJA ou concomitante.

3.3. Poderão participar na modalidade Apresentação Oral estudantes que estejam cursando ou que cursaram no ano anterior o ensino superior em cursos de graduação ou de pós-graduação.

3.4. Os Trabalhos serão divididos nas seguintes áreas de conhecimento:

- I. **Recursos Naturais e Saúde:** trabalhos voltados para a educação ambiental, prática profissional e demais atividades relacionadas ao meio ambiente, bem como, trabalhos relacionados à área da saúde em todos os seus aspectos. Alguns temas de interesse (mas não limitados a eles) são saúde coletiva, saúde e segurança no trabalho, sustentabilidade ambiental, alimentação, nutrição, química ambiental, biologia, agricultura, agricultura orgânica e sustentável, agroecologia.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

- II. **Desenvolvimento Social e Educacional:** trabalhos voltados à construção de hábitos saudáveis de preservação e manutenção de ambientes e patrimônios, de respeito às diferenças interculturais e de promoção à inclusão social; à integração de indivíduos na sociedade; à melhoria da qualidade de vida. Alguns temas de interesse (mas não limitados a eles) são leitura e produção de textos técnicos, estatística e raciocínio lógico, tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo, desenvolvimento interpessoal, legislação e políticas públicas, normas técnicas, responsabilidade e sustentabilidade social, qualidade de vida, ética profissional, gestão desportiva e lazer.
- III. **Arte, Cultura e Comunicação:** trabalhos voltados às grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes e suas intersecções. Alguns temas de interesse (mas não limitados a eles) são trabalhos práticos, teóricos ou teórico-práticos sobre arte, comunicação, cinema, cultura, design, literatura, música, sonoridades e todas suas convergências. Serão aceitas exposições dialogadas de trabalhos que busquem experimentar, produzir e ampliar o conhecimento geral ou específico dos níveis de ensino básico (médio e técnico) e superior.
- IV. **Ciência, Tecnologia e Inovação:** trabalhos voltados a tecnologias, letramento digital e pensamento computacional, com o intuito de ampliar perspectivas de ensino e aprendizagem relacionando tecnologia e inovação aos demais componentes curriculares. Além disso, auxiliar os estudantes em como interferir de maneira ética e criativa na sociedade em que vive. Alguns temas de interesse (mas não limitados a eles) são tecnologias sociais, tecnologias da informação e da comunicação, análise e desenvolvimento de sistemas, ciências exatas e da Terra, eletrônica e eletricidade, robótica; atividades maker que envolvam marcenaria, bordado, costura, construção de objetos, entre outras.
- V. **Conhecimentos Gerais:** trabalhos que não se encaixem nas temáticas das demais áreas, incluindo as diferentes áreas do conhecimento.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

~~4.1. A submissão dos trabalhos e das oficinas deverá ser realizada pelo orientador do trabalho, durante o período de inscrição descrito no cronograma, em formato digital disponível através do [formulário de inscrição](#).~~

~~4.1.1. Ao submeter o trabalho o orientador deverá indicar o autor principal e os coautores do trabalho.~~



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

4.1. A submissão dos trabalhos e das oficinas deverá ser realizada pelo autor principal ou pelo orientador do trabalho, durante o período de inscrição descrito no cronograma, em formato digital disponível através do [formulário de inscrição](#).

4.1.1. Na submissão do trabalho deverão ser indicados o orientador, o autor principal e os coautores do trabalho.

4.1.2. Será aceito um trabalho por autor principal. No caso de submissão de mais de um trabalho com o mesmo autor principal, será considerada apenas a última submissão.

4.2. As propostas de performances artísticas deverão ser submetidas no [formulário específico](#).

4.3. Formatação do resumo do trabalho ou da oficina.

4.3.1. Autores

4.3.1.1. Na submissão, o(a) Orientador(a) deverá informar o nome do primeiro autor e os demais autores, limitado a 06 (seis) autores;

4.3.1.2. Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações;

4.3.1.3. Informar o e-mail e o curso de cada autor;

4.3.1.4. Poderá ser informado opcionalmente o nome do(a) coorientador(a).

4.3.2. Título e Resumo

4.3.2.1. Título - Deverá ser claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho ou da oficina. Somente a inicial da primeira palavra do título em maiúscula (ex.: Análise sensorial de espumantes) e siglas (IFRS, FNDE); Maiúscula para nomes próprios (exemplos: Rio Grande do Sul, Guimarães Rosa); Quando houver subtítulo, separar por dois pontos (ex.: Amores impossíveis: contos).

4.3.2.2. Resumo (formato) - Deverá ser elaborado de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa, com o mínimo 250 e o máximo de 500 palavras, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem negrito, sem sublinhado, sem recursos de html, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos, timbres ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Usar maiúscula somente nestes casos: primeira letra de frases, primeira letra de nomes próprios e siglas. O texto do resumo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não pela enumeração de tópicos.

4.3.2.3. **Resumo (conteúdo)** - Deverá conter: introdução com justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusões/considerações finais.

a) **Introdução/Justificativa:** deverá apresentar o tema, o problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância.

b) **Objetivo(s):** deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho.

c) **Metodologia:** deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados (opcional para oficinas).

d) **Resultados parciais/finais:** deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados (opcional para oficinas).

e) **Conclusões/considerações finais:** deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições.

4.3.2.4. **Palavras-chave,** orientamos que sejam de três até cinco, separadas por ponto e vírgula.

4.4. O envio do resumo será realizado no momento da inscrição, juntamente com:

a) Carta de revisão e concordância da publicação do trabalho, preenchida e assinada pelo orientador ([ANEXO I](#)); e

b) Comprovante do nível de escolaridade do autor principal (ex. atestado de matrícula).

4.5. O aceite dos trabalhos será realizado pela Comissão Organizadora.

4.6. A submissão de proposta de Oficina deverá conter no preenchimento do formulário:

4.6.1. Espaço e a infraestrutura necessária à realização;

4.6.2. O turno preferencial de oferta da Oficina (turno da manhã, tarde ou noite);

4.6.3. A duração da oficina, que deverá ser de no mínimo 50 minutos; e

4.6.4. Número mínimo e máximo de participantes.

## **5. DA PARTICIPAÇÃO**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

5.1. Poderão participar da apresentação de trabalhos estudantes regularmente matriculados nas instituições de ensino das redes federal, estadual, municipal e privada.

5.1.1. O nível do trabalho será definido pela escolaridade do(a) autor(a) principal.

5.2. O formato da exposição de trabalhos nos estandes para os níveis fundamental, médio e técnico fica a critério dos autores, observando a estrutura e o espaço disponibilizados pela organização do evento.

5.2.1. Será disponibilizado mesa, cadeira e porta banner.

5.3. No caso de apresentação oral de trabalho de graduação, é obrigatória a presença do(a) orientador(a) durante a apresentação do trabalho.

5.3.1. Será disponibilizado projetor multimídia (data show).

5.3.2. Não serão aceitas apresentações enviadas por e-mail.

5.3.3. Cada apresentação terá tempo máximo de 10 (dez) minutos e mais 5 (cinco) minutos para questionamentos pelos membros da Comissão de Avaliação presentes.

5.3.4. O apresentador deverá comparecer com antecedência mínima de 05 (cinco) minutos para entregar o arquivo contendo a sua apresentação.

5.3.5. Ao iniciar a sessão de apresentação, a sala será fechada e os presentes deverão permanecer até o final de cada apresentação oral.

5.3.6. Além da apresentação oral, o trabalho também poderá ser apresentado no formato de pôster, caso seja de interesse dos autores.

5.4. O(A) orientador(a) deve ser obrigatoriamente um profissional que desenvolva atividades de ensino, de pesquisa ou de extensão na respectiva instituição de ensino.

5.5. Os horários de apresentação dos trabalhos serão publicados após a divulgação dos trabalhos aprovados, conforme o cronograma.

5.5.1. Durante o período de exposição dos trabalhos, deverá permanecer no estande pelo menos um membro da equipe.

5.6. A estrutura do *Campus* poderá ser visualizada no [sítio eletrônico](#) do *Campus Restinga*, ficando a critério da comissão organizadora a definição dos espaços a serem disponibilizados para realização da oficina, de acordo com as inscrições.

5.6.1. No caso de proposta de oficina, poderá ser solicitada a adequação à infraestrutura disponível do *Campus*.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

## 6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Durante a realização da Mostra Científica, os trabalhos serão avaliados em seus níveis e áreas por, no mínimo, dois avaliadores convidados pela Comissão Organizadora.

6.2. Ao(À) orientador(a) de trabalhos será vetada a participação como avaliador no mesmo nível e área de inscrição do trabalho.

6.3. A avaliação dos trabalhos de nível fundamental, médio e técnico ocorrerá conforme programação estabelecida de acordo com os critérios e pontuação previstos na ficha de avaliação apresentada no ([ANEXO II](#)).

6.3.1. Durante a avaliação do trabalho, deverá permanecer no estande pelo menos um(a) dos(as) autores(as);

6.3.2. Os(As) profissionais orientadores(as), quando da avaliação do trabalho, somente poderão se manifestar para esclarecer algum ponto ou complementar a exposição ao final da apresentação.

6.4. A avaliação dos trabalhos de nível superior ocorrerá conforme programação estabelecida de acordo com os critérios e pontuação previstos na ficha de avaliação apresentada no ([ANEXO III](#)).

6.4.1. Durante a apresentação do trabalho, não serão permitidas interrupções.

6.4.2. Perguntas e questionamentos deverão ser feitos após a apresentação.

6.4.3. Os(As) orientadores(as), quando da avaliação do trabalho, somente poderão se manifestar para esclarecer algum ponto ou complementar a exposição ao final da apresentação.

6.5. Os trabalhos receberão certificado de destaque de acordo com a recomendação de ambos os(as) avaliadores(as), independente do número de trabalhos inscritos no nível e área.

6.6. Todos os(as) autores(as) receberão certificado de participação.

## 7. CRONOGRAMA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

**7.1.** O cronograma abaixo será seguido para a XII Mostra Científica:

Publicação do regulamento	22/08/2023
Inscrição no evento e submissão de resumos	até <del>25/09/2023</del> 01/10/23
Homologação das inscrições	até 06/10/2023
Publicação da programação do evento	até 13/10/2023
Realização do evento	19 a <del>e</del> 21/10/2023

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

8.2. A Comissão Organizadora fará uma vistoria dos estandes e das salas de aula antes da abertura oficial da Mostra ou a qualquer momento, com vistas à detecção de riscos potenciais à segurança. Caso necessário, os(as) participantes do grupo deverão providenciar sinalização de segurança, bem como quaisquer outras alterações solicitadas pela Comissão.

8.2.1. Não será permitida a presença e utilização de organismos vivos e presença e manuseio de substâncias e materiais perigosos, tóxicos, inflamáveis ou bélicos.

8.3. A não observância das normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como poderá acarretar desclassificação dos mesmos.

8.4. Serão permitidos aparelhos sonoros nos estandes dispostos no interior do local de exposição somente com propósitos acadêmicos.

8.5. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

Porto Alegre (RS), 25 de setembro de 2023.

Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Portaria 274/2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

## **ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)**

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de orientador(a) do trabalho intitulado \_\_\_\_\_, que acompanhei o(a) estudante \_\_\_\_\_ na elaboração, na revisão e na submissão do resumo.

---

**Nome e Assinatura do(a) Orientador(a)**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: www.restinga.ifrs.edu.br – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DOS NÍVEIS**  
**FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO**

**TÍTULO DO TRABALHO:**

**NÍVEL:**

**ÁREA:**

**NOME DO AVALIADOR:**

<b>ITENS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1. TEMA</b> (Máximo de 1 ponto)	
1.1. Enquadramento dentro do tema da XII Mostra Científica: Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável	
<b>2. RESUMO</b> (Máximo de 2 pontos)	
2.1. Capacidade de síntese, clareza, correção e adequação de linguagem 2.2. Organização, lógica, coerência e objetivos claros 2.3. Criatividade e originalidade 2.4. Relevância social, ambiental, cultural ou tecnológica	
<b>3. APRESENTAÇÃO</b> (Máximo de 7,0 pontos)	
3.1. O grupo apresentou clareza na exposição/apresentação do trabalho 3.2 O(s) apresentador(es) mostrou(aram) integração e participação na exposição do trabalho. 3.3. Apresentação dos objetivos, da metodologia(teoria prática ), dos resultados (parciais ou finais) e das conclusões; 3.4 Domínio do conteúdo 3.5 Criatividade e originalidade na apresentação. 3.6 Adequação teoria-prática (metodologia) 3.7 Interdisciplinaridade	
<b>SOMA</b> (Pontuação final do avaliador)	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

Na sua visão de avaliador, este trabalho merece ser destaque na XII Mostra Científica?

SIM       NÃO

\_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/2023.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508  
Site: www.restinga.ifrs.edu.br – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE NÍVEL SUPERIOR**

**TÍTULO DO TRABALHO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**NÍVEL:**

**ÁREA:**

**NOME DO AVALIADOR:**

<b>ITENS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontos</b>
1. Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s) e a justificativa do trabalho.	2	
2. Descrição da metodologia de forma concisa e clara.	1	
3. Síntese dos resultados (parciais/finais) e relação com os objetivos propostos.	1	
4. Clareza da apresentação, capacidade de síntese e adequação de linguagem.	2	
5. Domínio do conteúdo apresentado.	1	
6. Uso adequado de tópicos (gráficos, tabelas, quadros, fotos, figuras) visando auxiliar na estruturação do trabalho.	1	
7. Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível.	1	
8. Relevância e originalidade	1	
<b>SOMA (Pontuação final do avaliador)</b>		

Na sua visão de avaliador, este trabalho merece ser destaque na XII Mostra Científica?

( ) SIM      ( ) NÃO

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador

Data: \_\_\_/\_\_\_/2023.